



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00296/2014

14/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1380/2013, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **FRANCISCO JOSÉ FAÇANHA FÉLIX**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 283, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Constituição Federal/88, em seu art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", bem como o disposto no § 19 do mesmo artigo, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a partir de 06 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE